



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/10.

”Dispõe sobre a manutenção do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº TC 3229/026/06, que emitiu parecer desfavorável as contas municipais de Sarapuí, do exercício de 2006.”

Maria Jose Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sarapui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

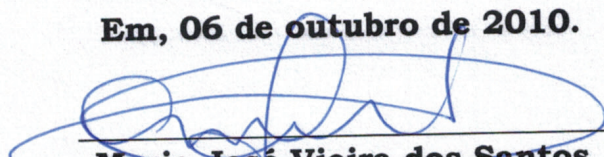
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sarapui, em sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2010, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica mantido o parecer desfavorável das contas da Prefeitura Municipal de Sarapui, referente ao exercício de 2006, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-3229/026/06.

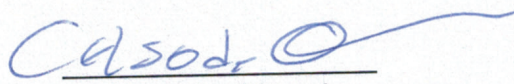
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Sarapui

Em, 06 de outubro de 2010.


Maria José Vieira dos Santos
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Celso de Oliveira
1º Secretário


Jose Cristiano Silva
2º Secretário